

1

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÕES DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

ACTA Nº 01

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação de **Declaração de Utilidade Pública e Posse Administrativa** das parcelas referentes à aquisição dos terrenos para a ampliação da Zona Industrial da Relvinha. Submissão da proposta à Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/1/2020, requerer junto da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 10º, 12º, 13º, 14º, 15º, 17º e 19º do Código de Expropriações, o seguinte:---

-----1. A declaração de utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, pelos motivos acima explanados, dos imóveis supra descritos e todos os direitos a ele inerentes, necessários à execução da ampliação da Zona Industrial da Relvinha, com a fundamentação de facto e de direito consubstanciada nos argumentos supra esgrimidos, com todas as legais consequências e, designadamente a tomada de posse administrativa imediata dos imóveis a expropriar nos termos do art. 12º e seguintes do CE, ex vi, do art. 15º, nº 2 do mesmo diploma legal.-----

-----2. A aprovação do valor de 87.020,00€ (oitenta e sete mil e vinte euros), relativo aos encargos a suportar com a expropriação, em conformidade com os relatórios do perito avaliador.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **revogação da deliberação tomada em reunião de Câmara de 20 de Fevereiro de 2018, relativa à 3ª correção material ao Plano Director Municipal (PDM), nos termos no nº 1 do art. 169º do Decreto Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro** e submissão, à Assembleia Municipal, da proposta de revogação da deliberação tomada na sessão de 24 de Fevereiro de 2018. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/727/2019, aprovar a revogação da deliberação tomada em reunião de Câmara de 20 de Fevereiro de 2018 e submeter à Assembleia Municipal a proposta de revogação da deliberação tomada na sessão de 24 de Fevereiro de 2018, referentes à 3ª correção material ao Plano Director Municipal (PDM), nos termos no nº 1 do art. 169º do Decreto Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**TERCEIRO: Acordo celebrado entre a empresa Argobeiras – Construção Civil, Lda e o Município de Arganil, relativo à execução da empreitada de Estabilidade de Talude e Muro de Suporte do Loteamento do Chão do Adro, em Arganil.** Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 11 de Dezembro, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 11 de Dezembro, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----**QUARTO: Programa de Apoio à Reconstrução de Segundas Habitações afectadas pelo incêndio de Outubro de 2017 (PARSH), ao abrigo do Regulamento nº 629-A/2018, de 2 de Outubro. – Reclamações em sede de audiência prévia e propostas de decisão final, referente aos processos PARSH 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 21, 26, 27 e 28.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Fernando Vale e Tyoga Macdonald, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/913/2019, indeferir os processos PARSH números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 21, 26, 27 e 28.-----

-----**QUINTO: Apreciação e votação da proposta de alteração temporária de trânsito,** devido a queda de um muro de suporte em Casal de S. João, União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/938/2019, aprovar a alteração temporária de trânsito em Casal de S. João, União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz.-----

-----**SEXTO: Apreciação e votação da proposta de contratação de empréstimo de curto prazo no valor de 600.000,00€, com prazo de utilização até 30 de Dezembro de 2020.** Submissão da proposta à Assembleia Municipal. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/191/2019, submeter à Assembleia Municipal a seguinte proposta:-----

---a) a contratação de empréstimo de curto prazo, no montante de 600 mil euros, com prazo de utilização até 30 de Dezembro de 2020;-----

---b) a contratação deste financiamento junto do Millennium BCP (Banco Comercial Português, SA).-----

-----**SÉTIMO: Apreciação e votação da proposta de constituição de Fundo de Maneio da CPCJ, para o ano de 2020.**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/344/2019, aprovar a constituição de Fundo de Maneio da CPCJ, para o ano de 2020, no valor de 52,00€/mês.-----

-----**OITAVO:** Apreciação e votação da proposta de **constituição de Fundo Fixo de Caixa – Piscina Municipal de Arganil, para o ano de 2020.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/381/2019, aprovar a constituição de Fundo Fixo de Caixa, para a Piscina Municipal de Arganil, para o ano de 2020, no valor de 30,00€ anuais, para os funcionários Óscar Ezequiel da Cunha Lopes, Sandra Marize Soares e Silva e Ana Paula Alvoeiro Duarte.-----

-----**NONO:** Projecto do **Regulamento de Concessão de Benefícios Públicos.** Submissão da proposta à Assembleia Municipal. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/4/2020, submeter à Assembleia Municipal a proposta do projecto do "Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos".-----

-----**DÉCIMO:** Apreciação e votação da proposta de **Alteração ao Regimento da Câmara Municipal – periodicidade das reuniões ordinárias.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/378/2019, aprovar a alteração ao Regimento da Câmara Municipal – periodicidade das reuniões ordinárias, ficando o nº 3 do artigo 2º com a seguinte redacção: "As reuniões ordinárias terão periodicidade quinzenal, realizando-se às terças-feiras, passando para o primeiro dia útil imediato, quando coincidam com feriado".-----

-----**DÉCIMO PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta para **aquisição de produtos alimentares no âmbito do Projecto "Arganil Solidária" - Loja Social de Arganil.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/341/2019, aprovar a aquisição de produtos alimentares no âmbito do Projecto "Arganil Solidária" para a Loja Social de Arganil, à empresa Intermarché de Arganil, pelo valor total de 2.033,10€ (dois mil e trinta e três euros e dez cêntimos).---

Capítulo Segundo

Expediente





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**PRIMEIRO:** Da **Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira**, ofício a solicitar a alteração de toponímia da "Rua do Cabeço do Barreiro" para "Rua Ermelindo do Carmo Ventura", na localidade da Sarnadela.-----

-----Considerando a proposta da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira, devidamente aprovada em Assembleia de Freguesia de 07 de Dezembro de 2017, e ainda o Regulamento Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia, do Município de Arganil, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de toponímia na localidade de Sarnadela, freguesia de Pombeiro da Beira, passando a "Rua do Cabeço do Barreiro" a designar-se "Rua Ermelindo do Carmo Ventura".-----

-----**SEGUNDO:** Da empresa **Talho Boa Carne de Arganil, Lda**, a requerer autorização especial de acesso à Av. das Forças Armadas, Av. Bombeiros Voluntários Argus e Av. José Augusto de Carvalho, em Arganil, para efeitos de operações de carga e descarga no seu estabelecimento sito na Av. José Augusto de Carvalho, pelo período máximo de permanência de 20 minutos.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/373/2019, autorizar o acesso da Empresa Talho Boa Carne de Arganil, Lda, à Av. das Forças Armadas, Av. Bombeiros Voluntários Argus e Av. José Augusto de Carvalho, na vila de Arganil, para efeitos de operações de carga e descarga no seu estabelecimento sito na Av. José Augusto de Carvalho, pelo período máximo de permanência de 20 minutos, através das viaturas com as seguintes matrículas: 96-10-GP, 13-AQ-99, 21-85-XJ, 46-DZ-12, 51-BN-89, 75-VC-63, 14-VX-25, 87-RM-43, 43-DL-97, 75-UC-63 e 94-CP-02.-----

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** Processo de Obras nº 63/2012, de **Lápis Lazúli, Lda - Declaração de Caducidade**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com parecer técnico de 10/12/2019, declarar a caducidade do processo de Obras nº 63/2012, de Lápis Lazúli, Lda.-----

-----**SEGUNDO:** De **Elisa Libório Costa Dias Martinho**, a requerer a emissão de certidão de compropriedade de um prédio, localizado em Fonte Nova, freguesia de Celavisa, inscrito na respectiva matriz sob o nº 2555, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Arganil, sob o nº 737/19950508, com a área de 780m².-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com parecer técnico de 13/12/2019, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio localizado em Fonte Nova, freguesia de Celavisa, inscrito na respectiva matriz sob o nº 2555, em nome de Elisa Libório Costa Dias Martinho.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**TERCEIRO:** De **Vera Patrícia Martins Soares**, a requerer a emissão de certidão de compropriedade de um prédio, localizado em Sobreiral, freguesia de Arganil, inscrito na respectiva matriz sob o nº 8693, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Arganil, sob o nº 2805/19921028, com a área de 4.850m².-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com parecer técnico de 13/12/2019, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio localizado em Sobreiral, freguesia de Arganil, inscrito na respectiva matriz sob o nº 8693, em nome de Vera Patrícia Martins Soares.-----

-----**QUARTO:** Da empresa **Bernardo & Ventura, Lda**, a requerer a dispensa parcial dos lugares de estacionamento, alteração da constituição de propriedade horizontal das frações A e E, compensação em numerário relativamente às cedências a integrar no domínio público para espaços verdes, espaços para equipamento de utilização colectiva, infra-estruturas e estacionamento público, no valor de 3.445,54€, e redução de 90% das taxas de compensação, de um prédio sito na Rua Oliveira Matos, na vila de Arganil.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/970/2019, relativamente a um prédio sito na Rua Oliveira Matos, na vila de Arganil, de Bernardo & Ventura, Lda, aprovar o seguinte:-----

- a) a dispensa parcial dos lugares de estacionamento;-----
- b) a alteração da constituição de propriedade horizontal das frações A e E;-----
- c) a compensação em numerário relativamente às cedências a integrar no domínio público para espaços verdes, espaços para equipamento de utilização colectiva, infra-estruturas e estacionamento público, no valor de 3.445,54€;-----
- d) a redução de 90% das taxas de compensação.-----

-----**QUINTO:** De **Ana Rita Quaresma Bernardo**, a requerer a correção da área de uma parcela sita em Sobral, Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, destacada por meio de certidão datada de 04/08/2009, para o valor de 1.067,70m².--

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/923/23019, aprovar a correção da área de uma parcela sita em Sobral, Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, destacada por meio de certidão datada de 04/08/2009, passando de 665,00 m² para 1.067,70m², pertencente a Ana Rita Quaresma Bernardo.-----

-----**SEXTO:** De **Belmiro Campos Domingos** a requerer a emissão de certidão de atravessamento de terreno, sito em Vale da Malhada, Torrozelas, Freguesia de Arganil, por caminho público, dividindo-o em duas parcelas.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/948/2019, aprovar a emissão de Certidão comprovativa de divisão de terreno, sito em Vale da Malhada, Torrozelas, Freguesia de Arganil, em duas parcelas, por atravessamento de caminho público.-----

-----**SÉTIMO:** De **Glenn Putseys**, a requerer a emissão de certidão de atravessamento de terreno, sito em Parrozelos, União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, por caminho público, dividindo-o em três parcelas.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/972/2019, aprovar a emissão de Certidão comprovativa de divisão de terreno, sito em Parrozelos, União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, em três parcelas, por atravessamento de caminho público.-----

-----**OITAVO:** Da **Fábrica de Radiadores do Alva, Lda**, a requerer a dispensa parcial dos lugares de estacionamento, relativamente à ampliação de edifício industrial do tipo II e construção de muro de suporte – lote 7, na Zona Industrial da Relvinha.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com parecer técnico de 11/12/2019, aprovar a dispensa parcial dos lugares de estacionamento, relativamente à ampliação de edifício industrial do tipo II e construção de muro de suporte – lote 7, na Zona Industrial da Relvinha.-----

-----**NONO:** Da **ARPA – Auto Reparadora e Pneus do Alva, Lda**, a requerer autorização de descarga das águas residuais provenientes do separador de hidrocarbonetos na rede pública de saneamento que se encontra nas suas instalações

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/929/2019, autorizar a descarga das águas residuais provenientes do separador de hidrocarbonetos na rede pública de saneamento que se encontra nas suas instalações. Deliberou ainda que essa autorização tenha o prazo de cinco anos.--

Aprovação de Deliberações em Minuta

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

